

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

V - Gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

Inciso V das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

| Região / Estado | Assistência Social | Desporto | Educação | Habitação | Irrigação | Saneamento | Saúde | Transportes | Total |
|------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Região Norte | 934.515.288 | 0 | 867.632.981 | 53.442.824 | 15.250.000 | 250.000 | 1.966.901.227 | 609.282.579 | 4.447.274.899 |
| Acre | 7.744.607 | 0 | 25.098.714 | 0 | 0 | 0 | 108.139.955 | 76.612.768 | 217.596.044 |
| Amapá | 3.523.999 | 0 | 16.710.259 | 0 | 0 | 0 | 90.889.266 | 30.000.000 | 141.123.524 |
| Amazonas | 13.276.529 | 0 | 96.566.670 | 0 | 0 | 0 | 413.899.318 | 142.900.000 | 666.642.517 |
| Pará | 27.143.455 | 0 | 578.262.269 | 0 | 0 | 0 | 838.188.239 | 224.850.000 | 1.668.443.963 |
| Região Norte | 857.640.000 | 0 | 64.638.984 | 53.442.824 | 0 | 250.000 | 6.605.000 | 0 | 982.576.808 |
| Rondônia | 11.171.134 | 0 | 33.413.598 | 0 | 0 | 0 | 198.140.335 | 37.147.359 | 279.872.426 |
| Roraima | 5.620.777 | 0 | 15.569.808 | 0 | 1.500.000 | 0 | 68.141.872 | 21.000.000 | 111.832.457 |
| Tocantins | 8.394.787 | 0 | 37.372.679 | 0 | 13.750.000 | 0 | 242.897.242 | 76.772.452 | 379.187.160 |
| Região Nordeste | 4.862.043.919 | 0 | 2.736.280.160 | 102.260.235 | 103.032.154 | 25.764.892 | 7.794.540.203 | 1.935.547.470 | 17.559.469.033 |
| Alagoas | 19.226.304 | 0 | 327.073.096 | 0 | 16.552.000 | 0 | 463.953.316 | 44.800.000 | 871.604.716 |
| Bahia | 72.916.505 | 0 | 463.642.033 | 0 | 32.603.294 | 0 | 2.010.234.113 | 370.877.443 | 2.950.273.388 |
| Ceará | 34.386.722 | 0 | 309.721.170 | 0 | 12.071.310 | 0 | 1.175.184.826 | 110.362.235 | 1.641.726.263 |
| Maranhão | 40.846.401 | 0 | 693.865.107 | 0 | 6.402.000 | 0 | 940.933.024 | 229.010.165 | 1.911.056.697 |
| Paraíba | 31.755.415 | 0 | 126.378.230 | 0 | 3.150.000 | 0 | 607.832.971 | 269.926.241 | 1.039.042.857 |
| Pernambuco | 66.256.759 | 0 | 235.021.725 | 0 | 18.755.630 | 0 | 1.273.984.714 | 446.196.788 | 2.040.215.616 |
| Piauí | 24.601.394 | 0 | 150.676.478 | 0 | 9.988.300 | 0 | 516.354.564 | 121.439.187 | 823.059.923 |
| Região Nordeste | 4.526.180.000 | 0 | 267.198.606 | 102.260.235 | 0 | 25.764.892 | 0 | 0 | 4.921.403.733 |
| Rio Grande do Norte | 28.210.949 | 0 | 97.603.698 | 0 | 2.509.620 | 0 | 488.261.834 | 253.935.411 | 870.521.512 |
| Sergipe | 17.663.470 | 0 | 65.100.017 | 0 | 1.000.000 | 0 | 317.800.841 | 89.000.000 | 490.564.328 |
| Região Sudeste | 2.298.893.566 | 259.000.000 | 1.840.398.742 | 235.864.941 | 20.606.392 | 13.835.108 | 12.686.437.712 | 1.142.121.210 | 18.497.157.671 |
| Espírito Santo | 14.825.148 | 0 | 108.699.693 | 0 | 0 | 0 | 511.729.687 | 120.436.558 | 755.691.086 |
| Minas Gerais | 78.309.152 | 0 | 554.123.281 | 0 | 20.606.392 | 0 | 2.827.319.206 | 519.159.613 | 3.999.517.644 |
| Região Sudeste | 2.068.350.000 | 0 | 101.118.793 | 235.864.941 | 0 | 13.835.108 | 0 | 30.000 | 2.419.198.842 |
| Rio de Janeiro | 48.466.636 | 259.000.000 | 480.452.845 | 0 | 0 | 0 | 3.214.100.287 | 251.459.068 | 4.253.478.836 |
| São Paulo | 88.942.630 | 0 | 596.004.130 | 0 | 0 | 0 | 6.133.288.532 | 251.035.971 | 7.069.271.263 |
| Região Sul | 849.430.150 | 0 | 744.178.489 | 38.272.000 | 0 | 750.000 | 4.170.566.992 | 1.024.350.648 | 6.827.548.279 |
| Paraná | 47.585.861 | 0 | 196.015.826 | 0 | 0 | 0 | 1.599.520.477 | 164.444.500 | 2.007.566.664 |
| Região Sul | 737.050.000 | 0 | 40.986.731 | 38.272.000 | 0 | 750.000 | 0 | 0 | 817.058.731 |
| Rio Grande do Sul | 32.161.212 | 0 | 361.196.908 | 0 | 0 | 0 | 1.697.020.218 | 433.730.469 | 2.524.108.807 |
| Santa Catarina | 32.633.077 | 0 | 145.979.024 | 0 | 0 | 0 | 874.026.297 | 426.175.679 | 1.478.814.077 |
| Centro-Oeste | 494.808.478 | 0 | 767.765.784 | 18.160.000 | 8.788.000 | 7.894.000 | 1.926.953.085 | 672.405.993 | 3.896.775.340 |
| Distrito Federal | 4.586.520 | 0 | 432.606.403 | 0 | 0 | 0 | 284.542.846 | 23.328.664 | 745.064.433 |
| Goiás | 35.068.944 | 0 | 128.787.595 | 0 | 8.288.000 | 0 | 831.964.735 | 165.940.188 | 1.170.049.462 |
| Mato Grosso | 18.308.688 | 0 | 90.557.358 | 0 | 0 | 0 | 415.598.820 | 210.276.716 | 734.741.582 |
| Mato Grosso do Sul | 20.864.326 | 0 | 91.284.722 | 0 | 500.000 | 0 | 394.846.684 | 272.860.425 | 780.356.157 |
| Região Centro-Oeste | 415.980.000 | 0 | 24.529.706 | 18.160.000 | 0 | 7.894.000 | 0 | 0 | 466.563.706 |
| Nacional | 14.589.395.189 | 177.541.000 | 5.088.655.882 | 460.200.000 | 55.122.054 | 37.506.000 | 8.804.830.619 | 2.045.999.884 | 31.259.250.628 |
| Total | 24.029.086.590 | 436.541.000 | 12.044.912.038 | 908.200.000 | 202.798.600 | 86.000.000 | 37.350.229.838 | 7.429.707.784 | 82.487.475.850 |

Crítérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizadoS.

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

o V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| | | | |
|------|--|----------------------|--|
| 0068 | Erradicação do Trabalho Infantil | Abrangência Nacional | A transferência de recursos do Fundo Nacional para os Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ocorre a partir de indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social. A proposição de tais critérios para apreciação do CNAS, de acordo com o inciso V do art. 19 da LOAS, é de competência do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da do piso variável equivalente. |
| 0073 | Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente | Abrangência Nacional | A transferência de recursos do Fundo Nacional para os Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ocorre a partir de indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social. A proposição de tais critérios para apreciação do CNAS, de acordo com o inciso V do art. 19 da LOAS, é de competência do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da do piso variável equivalente. |
| 0681 | Gestão da Participação em Organismos Internacionais | Abrangência Nacional | |
| 1006 | Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | |
| 1049 | Acesso à Alimentação | | |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|---|-------------------------------|--|
| 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento | | |
| 1335 Transferência de Renda com Condiçionalidades - Bolsa Família | | |
| 1384 Proteção Social Básica | Abrangência Nacional | A transferência de recursos do Fundo Nacional para os Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ocorre a partir de indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social. A proposição de tais critérios para apreciação do CNAS, de acordo com o inciso V do art. 19 da LOAS, é de competência do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da do piso variável equivalente. |
| 1385 Proteção Social Especial | Abrangência Nacional | A transferência de recursos do Fundo Nacional para os Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ocorre a partir de indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social. A proposição de tais critérios para apreciação do CNAS, de acordo com o inciso V do art. 19 da LOAS, é de competência do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da do piso variável equivalente. |

Desporto

Ministério do Esporte

| | | |
|------|---|----------------------|
| 0150 | Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas | Abrangência Nacional |
|------|---|----------------------|

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento

Abrangência Nacional

0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

Abrangência Nacional

1245 Inserção Social pela Produção de Material Esportivo

Abrangência Nacional

1246 Rumo ao Pan 2007

Rio de Janeiro

Em função da realização dos Jogos Pan-americanos de 2007 na cidade do Rio de Janeiro/RJ

1250 Esporte e Lazer da Cidade

Abrangência Nacional

8028 Segundo Tempo

Abrangência Nacional

Educação

Ministério da Educação

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

Inciso V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|---|-------------------------------|---|
| 0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 0167 Brasil Patrimônio Cultural | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 0168 Livro Aberto | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

Inciso V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|----------------------------|--|---|
| 0461 | Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico | Abrangência Nacional |
| | | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 0681 | Gestão da Participação em Organismos Internacionais | Abrangência Nacional |
| | | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1060 | Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos | Abrangência Nacional |
| | | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1061 | Brasil Escolarizado | Abrangência Nacional |
| | | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1062 | Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica | Abrangência Nacional |
| | | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

Inciso V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|---|-------------------------------|---|
| 1065 Desenvolvimento da Educação Infantil | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1067 Gestão da Política de Educação | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1073 Universidade do Século XXI | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1142 Engenho das Artes | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

Inciso V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|--|-------------------------------|---|
| 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1336 Brasil Quilombola | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1374 Desenvolvimento da Educação Especial | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |
| 1376 Desenvolvimento do Ensino Fundamental | Abrangência Nacional | Informações Complementares 2006-2007 Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização. Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

Inciso V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

1377 Educação para a Diversidade e Cidadania

Abrangência Nacional

Informações Complementares 2006-2007

Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização.

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto,

1378 Desenvolvimento do Ensino Médio

Abrangência Nacional

Informações Complementares 2006-2007

Inciso V – Gastos por unidade da Federação, na área de educação, com indicação de critérios utilizados para regionalização.

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto,

Habitação

Ministério das Cidades

0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Abrangência Nacional

Ação de âmbito nacional. Não há regionalização.

1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamento

Abrangência Nacional

Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na região considerada em relação ao total do Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"

1321 Financiamento Imobiliário Habitacional

Esse Programa não consta do Ministério das Cidades no PLOA-2007.

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

| | | | |
|------|-------------------------------|----------------------|--|
| 9991 | Habitação de Interesse Social | Abrangência Nacional | Percentual do déficit habitacional na região considerada em relação ao total do Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL". |
|------|-------------------------------|----------------------|--|

Operações Oficiais de Crédito

| | | | |
|------|-------------------------------|----------------------|---|
| 9991 | Habitação de Interesse Social | Abrangência Nacional | O Programa é de abrangência Nacional, regulamentado pela Lei nº 10.998/2004 e pelo Decreto nº 5.247/2004. |
|------|-------------------------------|----------------------|---|

Irrigação

Ministério da Integração Nacional

| | | | |
|------|---|---------|--|
| 0379 | Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Alagoas | A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a redução |
|------|---|---------|--|

| | | | |
|------|---|-------|---|
| 0379 | Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Goiás | O estado de Goiás possui condições locais favoráveis de clima, topografia, recursos hídricos e solos para o desenvolvimento da agricultura irrigada, porém as iniciativas esparsas dos pequenos agricultores da região não são suficientes para promover o dese |
|------|---|-------|---|

| | | | |
|------|---|---------|--|
| 0379 | Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Paraíba | A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a redução |
|------|---|---------|--|

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|---|------------------------|---|
| 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Região Nordeste | Os critérios dominantes para a regionalização dos gastos tem seguido a metodologia de avaliação dos impactos do modelo de integração competitiva na divisão territorial do trabalho e sobretudo na integração regional, buscando minimizar os efeitos do desequ |
| 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Sergipe | A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a reduçã |
| 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | Tocantins | Tocantins é permeado de desigualdades socioeconômicas e, apesar de ser um dos estados brasileiros de melhor IDH, possui regiões que apresentam problemas associados à estagnação econômica. O desenvolvimento hidroagrícola têm sido uma ótima opção para prom |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Goiás | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Alagoas | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Maranhão | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Mato Grosso do Sul | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|---|-------------------------------|--|
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Paraíba | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Roraima | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Tocantins | Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na |
| 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação | Abrangência Nacional | Os critérios dominantes para a regionalização dos gastos teve o mesmo critério adotado quando inseridos no programa de Irrigação e Drenagem, após avaliação dos impactos do modelo de integração competitiva na divisão territorial do trabalho e sobretudo na |

Saneamento

Ministério das Cidades

| | | |
|---|--|---|
| 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto | | Percentual da necessidade de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na região considerada em relação ao total do Brasil. |
| 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano | | Ação de âmbito nacional. Não há regionalização. |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|----------------------------|---|--|
| 1047 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIV | Esse Programa não consta do Ministério das Cidades no PLOA-2007. |
| 1128 | Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamento | Abrangência Nacional |
| | | Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na região considerada em relação ao total do Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL" |
| 1138 | Drenagem Urbana Sustentável | Esse Programa não consta do Ministério das Cidades no PLOA-2007. |
| 8007 | Resíduos Sólidos Urbanos | Percentual da necessidade de investimento para universalização dos serviços de implantação, coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos na região considerada em relação ao total do Brasil. |
| <hr/> Saúde <hr/> | | |
| Ministério da Saúde | | |
| 0016 | Gestão da Política de Saúde | |
| 0122 | Serviços Urbanos de Água e Esgoto | Abrangência Nacional |
| | | Ação 3861,7654 e 7652>>> Os critérios estão definidos na portaria nº 106 de 04 de março de 2004, da FUNASA/MINISÉRIO DA SAÚDE, baseados em dados de saneamento (indicadores sanitários - Cobertura dos serviços de saneamento). Ação 002L, 002M. >>> Os critér |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|----------------------------|--|---|
| 0150 | Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas | |
| 0681 | Gestão da Participação em Organismos Internacionais | |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | |
| 1185 | Assistência Suplementar à Saúde | |
| 1186 | Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis | |
| 1201 | Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde | |
| 1203 | Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis | Abrangência Nacional "Ação 0829 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde >>>> Definidos segundo os critérios estabelecidos nos artigos nºs 15, 16, 17 e 18 da Portaria MS nº 1.172, de 15.06.2004, publicada no D |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|--|------------------------|---|
| 1214 Atensão Básica em Saúde | Abrangência Nacional | Ação - 0589 - Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Saúde da Família >>> N° de Equipes de Saúde da Família, n° de Agentes Comunitários de Saúde e n° de Equipes de Saúde Bucal em atuação nos mun |
| 1215 Alimentação Saudável | Abrangência Nacional | |
| 1216 Atensão Especializada em Saúde | Abrangência Nacional | Ação - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada >>>> Utilização de parâmetros de cobertura de serviços especializados, considerando: perfil da oferta de serviços na região; perfil epidemiológico da população; a capacidade instalada; e a su |
| 1220 Atensão Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde | Abrangência Nacional | Ação 8585 - Atensão às Saúde nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada >>> critérios considerados: perfil demográfico da região e perfil epidemiológico da população; desempenho da produção d |
| 1287 Saneamento Rural | Abrangência Nacional | Recursos alocados no nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.Ação 12GI >>> A forma de implementação da ação está definida na Constituição Federal e Lei 8.080 /90, baseados nos critérios sanitários, epidemiológicos, sociais |
| 1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes | Abrangência Nacional | Ação 0852 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de médio e alto risco sanitários inseridos na programação pactuada de Vigilância Sanitária e Ação 0990 - Incentivo Financeiro ao Municípios Habilitados a p |
| 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue | Abrangência Nacional | Ação - 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia >>>> Investimento na hemorrede pública existente, em consonância com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados, elaborado pelo estado, com o apoio da Coordenação da Política Nacional de |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

| Área/Órgão/Programa | Abrangência Geográfica | Critérios adotados para regionalização |
|--|-------------------------------|---|
| 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos | Abrangência Nacional | Na ação 0593 a portaria nº 2.084/GM de 26 de outubro de 2005, estabelece os mecanismos e as responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e dá outras providências. Na ação 4705 os critérios para regionalização dos ga |
| 1300 Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à | Abrangência Nacional | |
| 1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violência | Abrangência Nacional | Ação 0818 - Apoio a Estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências por violência e outras causas externas >>> Recursos alocados com base na Portaria nº 1863/GM em 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgên |
| 1306 Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Se | Abrangência Nacional | Ação 0214 - Incentivo financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de prevenção e qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis >>>> critérios estabelecidos nos anexos I e II da Portaria MS nº 2.313, |
| 1307 Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase | | |
| 1308 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue | | |
| 1311 Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único | | |

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais

1314 Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no S

1318 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde

1335 Transferência de Renda com Condiçionalidades - Bolsa Família

1336 Brasil Quilombola

1370 Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis

1371 Vigilância Ambiental em Saúde

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

8007 Resíduos Sólidos Urbanos

Abrangência Geográfica

Abrangência Nacional

Críticos adotados para regionalização

Ação 11KO e 002N >>> Os critérios definidos pela portaria interministerial nº 96 de 04 de março de 2005, baseados na carência de infra-estrutura de saneamento em áreas situadas em regiões metropolitanas ou RIDE's legalmente instituídas.

Operações Oficiais de Crédito

1185 Assistência Suplementar à Saúde

Abrangência Nacional

Ação 0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme Lei nº 9.961/2000 e Medida Provisória nº 2.177-44, de 24/08/01.

Transporte

Ministério dos Transportes

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Abrangência Nacional

SETOR RODOVIÁRIO

A programação das obras constante da proposta orçamentária para 2007 contempla adequação/duplicação, restauração/CREMA, recuperação de trechos rodoviários, construção de novos trechos, construção e adequação de contornos, construção

0221 Serviços de Transporte Aquaviário

0223 Manutenção de Hidrovias

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

0224 Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário

0225 Gestão da Política dos Transportes

0227 Serviços de Transporte Rodoviário

0229 Corredor São Francisco

0230 Corredor Leste

0231 Corredor Transmetropolitano

0232 Corredor Sudoeste

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

o V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

0233 Corredor Mercosul

0235 Corredor Nordeste

0236 Corredor Oeste-Norte

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

0238 Corredor Fronteira Norte

0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

Substitutivo PLN 02/2006, inciso V do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Área/Órgão/Programa

Abrangência Geográfica

Critérios adotados para regionalização

0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria N

Ministério da Integração Nacional

0228 Navegação Interior

Região Sudeste

O critério para a regionalização dos gastos fundamentou-se no atendimento e fomento à movimentação de carga no rio São Francisco, assegurando a circulação de cargas e passageiros nas cinco travessias mantidas pelo setor público para acesso ao município de
